



ADITAMENTO A LISTA DE CONSELHEIROS APTOS A VOTAR PUBLICADA EM 10 DE MARÇO DE 2015, CONFORME DETERMINA AS ORDENS JUDICIAIS, A SABER: PROCESSO Nº 1032411-51.2015.8.26.0100 DA 37ª VARA CÍVEL; E PROCESSO Nº 1032691-22.2015.8.26.0100 DA 3ª VARA CÍVEL; AMBAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DESTA CAPITAL, QUE DETERMINOU A INCLUSÃO NA LISTA DE CONSELHEIROS APTOS A VOTAR NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2015.

RESSALVADO O DISPOSTO NO ITEM Nº "2.10" CONSTANTE DA RESOLUÇÃO QUE BAIXOU AS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO.

CONSELHEIROS:

NORIVAL BARBOSA;
ODACYR MARINELLI RAYMUNDO;
MARINO SERGIO PANDOLFO;
FERNANDO ANTUNES E SILVA;
PLÁCIDO PUERTA GUTIERREZ;
CONRADO AGARELLI FILHO;
ANTONIO VENTURA;
ALFREDO MARANO;
EDUARDO ANTONIO COELHO DE ALMEIDA;
EVERTON TADEU MOSSIO PEREIRA DE CASTRO;
RUBENS SKOCIC;
CLAUDIO RODOLFO BROCOLETTI;
FAUSTO AMORIM BARATA;
OSMAR GONÇALVES RIBEIRO;
FRANCISCO SANTIADO ROSALES;



Clube Atlético Juventus

GILTON MING;
MARCOS VINICIUS GIARETT DORIA VIEIRA;
WALTER CAETANO PIANEZ;
JOÃO GERONYMO BERTAGLIA;
EUCLIDES BERNARDO GONZALES;
OSWALDO DAVID PEREIRA;
FORTUNATO MARANO;
FERNANDO HENRIQUE GODOI;
EDSON MANDARANO;
FERNANDO RAUCCI NETO.

Em consequência das ordem judicial extraída do processo nº 1032411-51.2015.8.26.0100 do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, o conselheiro suplente, Sr. AFONSO BALLACOSA NETO, retorna ao quadro de suplente do Grupo "C", deixando de fazer parte daquela lista de Conselheiros aptos a votar publicada em 10/03/2015.

Publique-se conforme determina os Ofícios PCD nºs. 0069 e 0070 de 09 de abril de 2015.



Clube Atlético Juventus

PCD nº 0069

São Paulo, 09 de abril de 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições,

DETERMINA que seja afixado na portaria central e publicado no sítio do CAJ a lista complementar dos Conselheiros aptos à votar na Reunião Ordinária marcada para o dia 09 de abril de 2015 que irá eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo para o biênio de 09/04/2015 à 08/04/2017, conforme estabelece a Resolução desta Presidência que baixou as Instruções e Normas disciplinares datada de 11/02/2015.

Referida lista dos Conselheiros aptos a votar foi afixada e publicada no sítio do CAJ em 10 de março de 2015 em conformidade com o item "2.10" da referida Resolução.

Que o presente aditamento é feito em cumprimento a determinação judicial, que concedeu a tutela antecipada extraída do Processo nº 1032411-51.2015.8.26.0100 do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, datada de 07/04/2015, protocolizada na secretaria do Conselho Deliberativo em 08/09/2015, onde determina a inclusão na lista dos Conselheiros aptos a votar, os seguintes nomes: NORIVAL BARBOSA; ODACYR MARINELLI RAYMUNDO; MARINO SERGIO PANDOLFO; FERNANDO ANTUNES E SILVA; PLACIDO PUERTA GUTIERREZ; CONRADO AGARELLI FILHO; ANTONIO VENTURA; ALFREDO MARANO; e EDUADO ANTONIO COELHO DE ALMEIDA.

Em consequência, o Suplente que estava substituindo o Conselheiro FERNANDO ANTUNES E SILVA, Sr. AFONSO BELLACOSA NETO, retorna ao quadro de suplente do Grupo "C", deixando de fazer parte daquela lista de Conselheiros aptos a votar publicada em 10/03/2015.

Itamar Colombini Capano

Presidente do Conselho Deliberativo do CAJ



Clube Atlético Juventus

PCD nº 0070

São Paulo, 09 de abril de 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições,

DETERMINA que seja afixado na portaria central e publicado no sítio do CAJ a lista complementar dos Conselheiros aptos à votar na Reunião Ordinária marcada para o dia 09 de abril de 2015 que irá eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo para o biênio de 09/04/2015 à 08/04/2017, conforme estabelece a Resolução desta Presidência que baixou as Instruções e Normas disciplinares datada de 11/02/2015.

Referida lista dos Conselheiros aptos a votar foi afixada e publicada no sítio do CAJ em 10 de março de 2015 em conformidade com o item "2.10" da referida Resolução.

Que o presente aditamento é feito em cumprimento a determinação judicial, que concedeu a tutela antecipada extraída do Processo nº 1032691-22.2015.8.26.0100 do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, datada de 07/04/2015, protocolizada na secretaria do Conselho Deliberativo em 08/09/2015, onde determina a inclusão na lista dos Conselheiros aptos a votar, os seguintes nomes: EVERTON TADEU MOSSIO PEREIRA DE CASTRO; RUBENS SKOCIC; CLAUDIO RODOLFO BROCOLETTI; FAUSTO AMORIM BARATA; OSMAR GONÇALVES RIBEIRO; FRANCISCO SANTIAGO ROSALES; GILTON MING; MARCOS VINÍCIUS GIARETT DORIA VIERA; WALTER CAETANO PIANEZ; JOÃO GERONYMO BERTAGLIA; EUCLIDES BERNARDO GONZALES; OSWALDO DAVID PEREIRA; FORTUNATO MARANO; FERNANDO HENRIQUE GODOI; EDSON MANDARANO; FERNANDO RAUCCI NETO.

Itamar Colombini Capano
Presidente do Conselho Deliberativo do CAJ